

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 059/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA FISIOT CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CREDENCIADO: FISIOT CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA

Endereço: Rua Maria Pinto Alves - Nº. 73

Bairro: Centro

Cidade: Lagoa Santa - MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF: 01.081.238/0001-51

Representado por: Selmara Rodrigues Lima, portadora da CI nº. M.5.047.909 SSP/MG CPF nº. 827.481.366-91

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 059/2010 decorrente da Concorrência Pública nº 007/2010, firmado em 20/09/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo em 04 (quatro) meses e acréscimo quantitativo de 25%, nos itens presentes na cláusula terceira e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do presente contrato é prorrogado por mais 4 (quatro) meses, vigorando até **19/01/2012**, podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência administrativa, bem como ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, respeitando os limites da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado é R\$ 35.851,80 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula terceira, subitem 3.1 do Contrato passa a ser de R\$ 179.259,00 (cento e setenta e duzentos e cinquenta e nove reais).

O valor máximo mensal a partir deste Termo Aditivo será de R\$ 8.932,95 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo que a quantidade máxima de atendimentos ao mês será de até 1.725 (mil setecentos e vinte cinco).

TABELA DE FISIOTERAPIA						
ATEDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELÉTICAS (TODAS ORIGENS)						
ITEM	TIPO DE ATENDIMENTO	CÓDIGO DE PROCEDIMENTO	Valor Unitário Máximo – Tabela SUS (R\$)	Máximo de atendimento Aditado/ ANUAL	Máximo de atendimentos ANUAL/Contrato	Máximo do Contrato com Acréscimo
01	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	03.02.05.002-7	4,67	3.900	15.600	19.500

02	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós operatório nas disfunções músculo-esqueléticas	03.02.05.001-9	6,35	1.500	6.000	7.500
----	---	----------------	------	-------	-------	-------

ATEDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES CARDIO-VASCULARES E PNEUMOFUNCIONAIS

ITEM	TIPO DE ATENDIMENTO	CÓDIGO DE PROCEDIMENTO	Valor Unitário Máximo – Tabela SUS (R\$)	Máximo de atendimento Aditado/ ANUAL	Máximo de atendimentos ANUAL/Contrato	Máximo do Contrato com Acréscimo
03	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas	03.02.04.002-1	4,67	60	240	300
04	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas	03.02.04.001-3	6,35	60	240	300

ATEDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS

ITEM	TIPO DE ATENDIMENTO	CÓDIGO DE PROCEDIMENTO	Valor Unitário Máximo – Tabela SUS (R\$)	Máximo de atendimento Aditado/ ANUAL	Máximo de atendimentos ANUAL/Contrato	Máximo do Contrato com Acréscimo
05	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	03.02.06.003-0	4,67	60	240	300



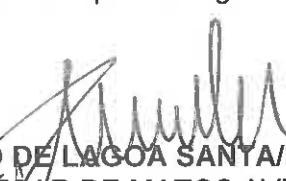
06	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-cinético funcionais s/ complicações sistêmicas	03.02.05.001-9	4,67	720	2.880	3.600
07		03.02.06.002-2	6,35	600	2.400	3.000

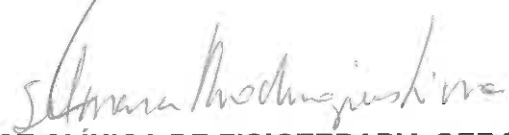
CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

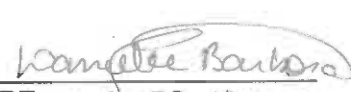
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de setembro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CREDENCIANTE


FISIOT CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA
SELMARA RODRIGUES LIMA
CREDENCIADO

Testemunhas:


 CPF: 022015696-26


 CPF: 008.259.176-92